

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2026
EDITAL Nº 33/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 639/12 e suas alterações, Lei Complementar nº 524/09 e suas alterações e na Lei Complementar nº 640/12 e suas alterações, torna pública a realização de promoção por seleção - Ciclo 2026, para as carreiras de ENFERMEIRO - QSS-Quadro de Servidores da Saúde, nos termos estabelecidos a seguir:

1. Inclusão de servidor abaixo relacionado como apto a concorrer ao processo promocional ciclo 2026 após prazo recursal:

ENFERMEIRO - QSS		
CLASSE III PARA IV		
NF	Vínc	Nome
1557203	52	SAULO FERNANDES RODRIGUES

2. Retifica o quadro de vagas disponíveis, conforme abaixo:

CARGO	APTOS	CLASSE	2,50%	50%
ENFERMEIRO - QSS	1	II	1	1
	53	III	62	27
	1	IV	2	1

3.DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital de retificação, no edital nº 30/2026, e na Lei Complementar nº 639/12 e suas alterações, Lei Complementar nº 524/09 e suas alterações e na Lei Complementar nº 640/12 e suas alterações, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. O servidor, deverá realizar a sua inscrição EXCEPCIONALMENTE, via E-DOCS, de **09 horas do dia 30 de julho de 2026 às 23 horas e 59 minutos do dia 31 de julho de 2026 conforme abaixo:**

3.3. O servidor deverá realizar a sua inscrição por meio do Formulário de Inscrição para promoção por seleção - FIPS, disponível na aba Formulários em: <https://servidor.es.gov.br/promoção-por-selecao>. Após preenchido, deverá salvar o formulário no formato PDF e encaminhar como documento avulso via E-docs, acessando o site com seu login e senha: <https://e-docs.es.gov.br>; fazer a captura do formulário assinando como servidor; encaminhar à comissão CPPS clicando em: Destinatário; Grupos e Comissões, Comissões e Contratos; Órgão: SEGER - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, COMISSÃO DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS/SESA.

3.4 A participação do servidor no processo de promoção se dará por meio de inscrição voluntária.

3.5. No ato da inscrição, será facultado a servidora a escolha da documentação que irá compor o seu processo de promoção, nos termos do edital nº 30/2026 e suas retificações.

4. Os demais itens do Edital nº 30/2026, de 17 de julho de 2026, permanecem inalterados.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1839860

PORTARIA Nº 847-S, DE 29 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 93, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2026-0LVMZ;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Adicional de Tempo de Serviço aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 106, da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações